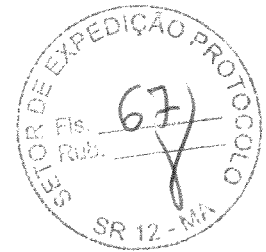




Competência Administrativa!

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
C.N.P.J. (MF) 06.117.709/0001-58

AV. PRES. VARGAS 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA



## **DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESA COMPROMETIDOS COM AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Declaro, sob as penas da Lei, que o município de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, faz observância dos limites de despesas comprometidos com parceiras público-privadas de acordo com a legislação vigente.

Chapadinha(MA), 31 de Outubro de 2014.

MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO  
Prefeita Municipal de Chapadinha